

PORTARIA Nº 1.066, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO
PARA A PROFESSORA PÚBLICA
MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora
Andrea Malpica Malheiro - portadora do Registro Geral n.º 21.243.825-6
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação
Básica I (Ensino Fundamental), o adicional por Gratificação de 1% (um por
cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da
Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 22.º período apurado de 15 de Março de
2020 a 13 de Novembro de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 13 do
mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário,
devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação
pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de
Dezembro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo